

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
1ª CERTIFICAÇÃO DE HABILIDADE ESPECÍFICA DE 2018

**RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA QUE SE INSCREVERAM
CONFORME O EDITAL Nº 3 – 1ª HE/2018, DE 8 DE MAIO DE 2018, E QUE TIVERAM O PEDIDO DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO**

1 Relação provisória dos candidatos com deficiência auditiva que se inscreveram conforme o Edital nº 3 – 1ª HE/2018, de 8 de maio de 2018, e que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Não houve solicitação de isenção de taxa.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato com deficiência auditiva que não teve a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido poderá, das **9 horas** do dia **17 de maio de 2018** às **18 horas** do dia **18 de maio de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/he_18_1: verificar qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação; interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso; e, se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a verificação das pendências, a complementação e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – 1ª HE/2018, de 17 de abril de 2018, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido será divulgada, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/he_18_1, na data provável de **22 de maio de 2018**.

3.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição na certificação, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/he_18_1 e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **24 de maio de 2018**, conforme procedimentos descritos no item **2** do Edital nº 1 – 1ª HE/2018, de 17 de abril de 2018, e suas alterações.

Brasília/DF, 16 de maio de 2018.